



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Eduardo Conceição de Oliveira, Athos Batista Franco e Silvano Alves de Avelar para comporem a comissão de Redação Final ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 018/95.


Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 07 de novembro de 1995.



  
Antônio Vieira  
PRESIDENTE

|   |                       |
|---|-----------------------|
|  | CÂMARA DE<br>PARACATU |
| Doc. Digit. em 06-07-02   |                       |
| Servidor.....   |                       |